



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CIRCULAR SUSEP Nº 28, de 29 de maio de 1981.

*Dispõe sobre LIMITE OPERACIONAL E
LIMITES TÉCNICOS.*

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP), na forma do disposto no art. 36, alínea “c”, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966;

Considerando o disposto no item 2, da Resolução CNSP nº 03, de 03.09.74, com a nova redação dada pela Resolução CNSP nº 06, de 03.10.75 e na Resolução CNSP nº 03, de 11.05.81;

Considerando o proposto pelo Departamento de Fiscalização, constante do proc. SUSEP nº 001.0564/81:

RESOLVE:

1. Instituir os modelos padronizados de REQUERIMENTO PARA APROVAÇÃO DE LIMITES TÉCNICOS – (Anexo I), DEMOSTRATIVO DO LIMITE OPERACIONAL E documentos complementares (Anexos II a IV) e DEMONSTRATIVOS DOS LIMITES TÉCNICOS – (Anexo V), objetivando agilizar a fixação dos limites que a Sociedade Seguradora adotará em cada ramo ou modalidade de seguros em que operar.

2. O cálculo do limite operacional – básico para a apuração dos Limites Técnicos – será efetuado mediante a utilização do DEMOSTRATIVO DO LIMITE OPERACIONAL, cujo preenchimento terá como base a situação existente em 31 de março e 30 de setembro de cada ano, na forma do item 1.3, da Resolução CNSP nº 03/74, com a nova redação dada pela Circular SUSEP nº 63, de 20.12.76.

3. Os demonstrativos ora instituídos serão remetidos, em 3 (três) vias, a esta Superintendência (Departamento de Fiscalização – DEFIS, á Av. Rio Branco, 109 – 16º andar – Rio de Janeiro – RJ), juntamente com os respectivos balancetes básicos e acompanhados da justificativa técnica dos valores escolhidos, devendo simultaneamente ser enviada cópia ao Instituto de Resseguros do Brasil – IRB -

4. Os demonstrativos a serem preenchidos com base na situação existem em 31.03.81, serão remetidos a esta Superintendência no prazo de 7 (sete) dias, contados da vigência desta circular.

5. Esta circular entra em vigor na data de sua publicação, revogadas o modelo de requerimento anexo á Circular SUSEP nº 58, de 19.11.76, e demais disposições em contrário.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA

Superintendente

* Este texto não substitui o publicado no DOU de 09.06.81

MODELO DE REQUERIMENTO PARA APROVAÇÃO DE LIMITE TÉCNICOS

Á
Superintendência de Seguros Privados – SUSEP
Departamento de Fiscalização – SUSEP
Av. Rio Branco, 109 – 16º andar
RIO DE JANEIRO – RJ

LIMITE OPERACIONAL e LIMITES TÉCNICOS

Senhor Superintendente

(nome da seguradora)

(código)

.....
com sede na nº cidade,
Estado, requer, de acordo com a alínea
“d”, do art. 36, do Decreto-Lei nº73, de 21.11.66, aprovação para os limites calculados na
forma do “DEMOSTRATIVO DO LIMITE OPERACIONAL” e do “DEMONSTRATIVO
TÉCNICO”, anexos.

Nestes Termos
P. Deferimento

(data)

(assinatura autorizadas)

Sociedade:

Código:

DEMONSTRATIVO DO LIMITE OPERACIONAL

Balancete Base: /trimestre/

Período de Vigência:

(valores em Cr\$ 1.000,00)

ATIVO LÍQUIDO (AL)

1 – Patrimônio:	
2511 – Capital Social.....	
2512 – Aumento de Capital (em aprovação).....	
2513 – Reservas de Capital	
2515 – Reservas de Lucro.....	
2518 – Lucros Acumulados.....	
2519 – Casa Matriz (lucro).....	
Subtotal “a”	_____
	=====
2 – Deduções:	
1511 – Capital Destacado p/Dept.Prev.Privado	
1516 – Part.Acionária em congêneres, direta ou indiretamente....	
1516 – Pat. Acionária em Ent. Prev. Priv. Aberta, direta ou indiretamente	
1611 – Acionistas c/ Capital Subscrição.....	
1612 – Acionistas c/Capital Ágio.....	
1613 – Ações em Tesouraria.....	
1618 – Prejuízos Acumulados.....	
Subtotal “b”	_____
	=====
3 – Valor do Ativo Líquido:.....	
(Subtotal “a” menos subtotal “b”)	=====

LIMITE OPERACIONAL (LO)

4 – Valor do Limite Operacional:.....	=====
(LO igual a 150 mais 0,020 AL)	

_____, ____ de _____ de 19__

(assinaturas autorizadas)

(reservado para a SUSEP)

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DA CONTA 1516 – PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA

Anexo o Demonstrativo do Limite Operacional relativo ao /trimestre/

EMPRESA	Nº AÇÕES (milhares)		VALORES	
	Subscritas	Total	Das ações Em Cr\$1,00	Do capital Em Cr\$1.000,00

Obs.: a – Discriminar todos os investimentos contabilizados na rubrica;

* Este texto não substitui o publicado no DOU de 09.06.81

b – Considerar, inclusive, a participação em valores constantes da rubrica “Aumento de Capital (em aprovação)” da empresa participada.

_____, ____ de _____ de 19 ____

(assinaturas autorizadas)

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS E SUBCONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Anexo ao Demonstrativo do Limite Operacional relativo ao /trimestre/

(valores em Cr\$ 1.000,00)

CÓDIGOS	TÍTULOS	VALORES

OBS.: Discriminar os valores informados no DEMONSTRATIVO DO LIMITE OPERACIONAL.

_____, _____ DE 19____

(assinaturas autorizadas)

ANEXO V

SOCIEDADE:

CÓDIGO:

DEMONSTRATIVO DOS LIMITES TÉCNICOS

Limite Operacional:

Período de Vigência:

(valores em Cr\$ 1.000,00)

LIMITES TÉCNICOS (LT)

RAMOS	LIM. TÉCNICO	ALTERADO PARA (res.p/SUSEP)	OBS.
1 – Acidentes Pessoais 2 – Reembolso D.A.M e/ou Hosp. 3 – Vida Individual 4 – Vida em Grupo 5 – Aeronáuticos: a – Aeronaves de L.R. b – Demais seguros aeronáuticos			
6 – Animais 7 – Automóveis 8 – Cascos: a – IS até Cr\$ 100.000.000,00 b – IS acima de Cr\$ 100.000.000,00			
9 – Compreensivo de Florestas 10 – Crédito á Exportação 11 – Crédito Interno 12 – Fidelidade 13 – Garantia de Obrigação 14 – Global de Bancos 15 – Habitacional n/abrang. S.F.H.			
16 – Incêncio: a – Classe I/II b – Classe III/IV			
17 – Lucros Cessantes 18 – Penhor Rural 19 – R.C. Fac. Veículos 20 – R.C. Geral 21 – R.C. Trans.Hidroviário: a – Resp. Até Cr\$ 100.000.000,00 b – Resp. acima de Cr\$ 100.000.000,00 22 – Riscos Diversos 23 – Riscos de Engenharia: a – Quebra de Máquinas – I II III IV b – I.M.O.C. 24 – Riscos Rurais 25 – Roubo 26 – Transportes 27 – Tumultos 28 – Turístico 29 – Vidros			

* Este texto não substitui o publicado no DOU de 09.06.81

_____, de _____ de 19 ____

(assinaturas autorizadas)

(reservado para SUSEP)